CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 621/63

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR$1.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto o crédito especial de CR$1.000.000,00 ' sendo CR$70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para atender as despesas do Tiro de Guerra nº 281 desta cidade, durante o corrente ano e CR$930.000,00 para melhor aparelhamento e obras da mesma organização subordinada ao Ministério da Guerra.

ART. 2º - Todos os gastos correspondentes ao presente crédito ' especial deverão ser aprovados por meio de documentos.

ART. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a re lizar as operações de crédito necessárias ao cumprimento desta lei.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 9 DE JULHO DE 1963.

DR. ORLANDO BAETA DA COSTA

Prefeito Municipal